



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial nº 07/2022

Impugnante:

**ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de administração de vale-alimentação.

Conheço da impugnação apresentada, e, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do município, o qual acolho em sua íntegra, e, por seus próprios fundamentos, **merecem conhecimento e provimento as impugnações** oferecidas pelas empresas acima citadas, devendo ser retificado o edital, a fim de retirar as cláusulas referentes à vedação de apresentação de taxa de administração negativa, bem como, deve ser excluída a determinação de taxa de administração máxima a ser cobrada pela licitante vencedora aos estabelecimentos comerciais conveniados.

Ademais, deve ser revisto e retificado o edital quanto à qualificação financeira, a fim de que seja possível a participação do maior número de empresas possível, aumentando a concorrência e conseqüentemente, sendo possível a seleção da proposta mais vantajosa à administração.

Publique-se no sítio oficial da Prefeitura (<http://www.charrua.rs.gov.br>) e afixe-se no quadro mural, bem como, dê-se conhecimento à empresa impugnante através de e-mail.

Charrua, 19 de maio de 2022.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito